



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 19, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

***Ementa:** Revoga a Portaria CRMV-DF nº 27 de 31 de maio de 2019 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Fábio José Viana Costa - CRMV DF 0949;

Méd. Vet. Kellen Rejane Gomes Monteiro - CRMV-DF 1341;

Med. Vet. Márcio Botelho de Castro – CRMV-DF nº 1695;

Méd. Vet. Ana Nira Nunes Junqueira – CRMV-DF nº 1459;

Méd. Vet. Camila Monteiro Steck- CRMV-DF 1390;



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201